

Olinda, 05 de janeiro de 2021.

Ofício nº 003/2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando V.Sa., considerando o recebimento da Recomendação nº 17/2020, extraída dos autos do Inquérito Civil nº 1.26.000.001112/2020-78, que versa sobre denúncia formulada pelo **SIMEPE** sobre prática de "pejotização", decidimos encerrar os contratos firmados com PJ.

Em vista disso, os colaboradores titulares da empresa poderão optar pela contratação pelo vínculo celetista, garantindo o cumprimento da medida e evitando possíveis demandas futuras em outras instâncias.

Por conta dos motivos expostos, o contrato firmado com a vossa empresa terá vigência expirada em 05 de fevereiro de 2021, ficando V.Sa. ciente do nosso interesse em efetuar a contratação pelo regime celetista, devendo haver manifestação sobre a aceitação, com maior brevidade possível, para que não haja descontinuidade na prestação da assistência.

Atenciosamente



**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO**

**EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E CONSULTORIA LTDA.
DRA. KARLA FERNANDES PALMEIRA VASCONCELOS**

